

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 12.845

Nomeia representantes para integrar o Conselho Estadual de Proteção às Vítimas de Abuso Sexual do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, tendo em vista os arts. 36 e 37 da Lei nº 21.926, de 11 de abril de 2024, e o contido no protocolo nº 25.425.273-5,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para integrar o Conselho Estadual de Proteção às Vítimas de Abuso Sexual do Paraná - COPEAS/PR, os seguintes representantes:

I - Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP - Polícia Civil:

Titular: LUÍZA PEREZ MORAES, RG nº 16.XXX.931-X;

Suplente: MARIANA COELHO CANTÚ, RG nº 8.XXX.818-X;

II – Secretaria de Estado da Segurança Pública SESP - Polícia Militar:

Titular: CAROLINA PAULETO FERRAZ ZANCAN, RG nº 6.XXX.565-X;

Suplente: MARINA LUIZA MONTEIRO, RG nº 6.XXX.024-X;

III - Secretaria de Estado da Saúde - SESA:

Titular: FABIANE NATAL JANATA, RG nº 6.XXX.236-X;

Suplente: MERARI GOMES DE SOUZA, RG nº 6.XXX.357-X;

IV - Associação dos Conselheiros Tutelares e Ex do Estado do Paraná –

ACTEEP/PR:

Titular: GILBERTO BELARMINO, RG nº 7.XXX.370-X;

Suplente: RAFAEL AFONSO SANTANA, RG nº 10.XXX.227-X;

V - Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná - OAB PR:

Titular: DÉBORA NORMANTON SOMBRIO, OAB/PR nº 41.054;

Suplente: SANDRA REGINA RANGEL SILVEIRA, OAB/PR nº 13.161.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 12.845

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 27 de fevereiro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

VALDEMAR BERNARDO JORGE
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania